



CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 49.879.919/0001-98

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/95

-Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo; referentes ao exercício de 1990-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 04/09/1995, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo Único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1990, consideradas regulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.-


Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de setembro de 1995.-



ENG.º CIVIL 1092 CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal

PROMULGADA nesta data
06 de setembro de 1995.-
Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo, 06 de
setembro de 1995.-

*Registrada em livro próprio
nº 02 fls. 123, 124...*
Secretaria da Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, 06 de setembro de 1995.-



ENG.º CIVIL 1092 CARLOS N. CAMARINHA
Presidente da Câmara Municipal



Cláudia
Ciga M. R. R.
Secretária do Legislativo